



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO
DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Enquadra por tempo de serviço, servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08, resolve,

Considerando, o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08, alterado pela Lei nº 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando, a C.I nº 178/14, datada de 14 de maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de junho de 2014;

Considerando, o interstício de 11 de janeiro de 2012 a 10 de janeiro de 2017, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por lei;

ENQUADRAR

Por tempo de serviço, a servidora CLÁUDIA REGINA SANTOS LIMA GETIRANA, no cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, da referência 01 para a referência 02, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 11 de janeiro de 2017.

Aracaju, 09 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça